



Programa de Pós-Graduação em Filosofia

FILOSOFIA

Universidade Federal da Bahia

www.ppgf.ufba.br

EDITAL PPGF/UFBA Nº 01/2022 SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DE ALUNO ESPECIAL DE COMPONENTES OPTATIVOS NO SEMESTRE 2022.1

1 PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF/UFBA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas de aluno especial do PPGF, semestre 2022.1, em conformidade com as exigências do Regimento deste Programa, disponível no link <https://ppgf.ufba.br/sites/ppgf.ufba.br/files/regimento_interno_0.pdf>, do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós- Graduação (*stricto sensu*) da UFBA, disponível no link <http://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/REGPG_Revisado_Resolucao_03_2017.pdf>, e da Instrução Normativa CAE/UFBA nº 02, de 19/10/2016, disponível em <<http://ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20-%20CAE%20n%C2%BA%2002%2C%20de%2019%20de%20outubro%20de%202016..pdf>>.

1.2 Informações sobre o PPGF e sobre o presente processo seletivo podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgf.ufba.br>

1.3 Na categoria de aluno especial de pós-graduação da UFBA, cada pessoa pode se matricular em no máximo quatro (4) disciplinas, com limite de duas (2) por semestre. Caso já tenha realizado matrícula em quatro disciplinas nesta categoria, em qualquer período, mesmo que não tenha concluído, não poderá cursar mais nenhuma outra.

2 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Poderão se inscrever graduadas(os) ou mestras(es) em qualquer área, desde que possuam certificado de conclusão ou diploma do respectivo curso, respeitando o limite de inscrições em componentes curriculares especificado no item 1.3 deste edital.

2.2 Cada candidato poderá tentar vaga, na presente seleção, em no máximo 2 disciplinas.

2.3 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição:

2.3.1 *Servidores técnico-administrativos e docentes da universidade, desde que atendam ao disposto na Portaria UFBA 130/2019, disponível em*
https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/portaria_130_2019_-_gab_reitor.pdf

2.3.2 *Candidatos que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com os dois critérios dispostos na Portaria 003/2020 da PROPG/UFBA, disponível em*
https://ppgf.ufba.br/sites/ppgf.ufba.br/files/ufba_propg_-_portaria_003_2020_0.pdf

2.3 As inscrições para o processo seletivo de candidatos às vagas de aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Filosofia deverão ser efetuadas no período de 09 a 11 de fevereiro de 2022 (até as 12h00 - meio-dia), de acordo com os seguintes procedimentos:

2.4.1 Geração e pagamento da GRU de inscrição, no valor de R\$ 62,64. A GRU deve ser gerada no endereço

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=, selecionando-se o serviço “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)”. O pagamento deve ser realizado no Banco do Brasil através dos guichês, caixas eletrônicos e internet (na guia Pagamento/GRU Simples).

2.4.2 Envio da documentação através do formulário eletrônico <https://tinyurl.com/ae20212ppgfufba> Os documentos só serão analisados se enviados em arquivo PDF único. Devem ser digitalizados em frente e verso (caso possua) e em suas cores originais (será aceita cópia digitalizada em preto e branco apenas se o documento estiver autenticado). Os documentos obrigatórios são:

I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO DE PESSOAS BRASILEIRAS

A pessoa candidata brasileira deverá enviar os seguintes documentos:

ARQUIVO 1 (Toda a documentação em um único arquivo em PDF, **na ordem que segue**)

1) Do documento comprobatório de conclusão de curso, a saber:

1.1) Para pleito à vaga do **Mestrado**: Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de curso ou Histórico Escolar da Graduação com forma de saída (para alunos da UFBA);

1.2) Para pleito à vaga do **Doutorado**: Diploma de Graduação + Diploma de Mestrado ou Histórico escolar do Mestrado com forma de saída ou Ata da Defesa;

1.3) Não devem ser juntados quaisquer certificados (ou documento similar) de outra natureza. Ex.: Cursos Lato sensu (Especialização); cursos de aperfeiçoamento ou de extensão.

2) Documento de identificação com foto (não deve estar danificado e deve ter a data de emissão de até dez anos atrás);

3) CPF (caso esteja registrado no documento de identificação, não é necessário outro documento);

4) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral ATUALIZADA entre 1º de janeiro a 10 de fevereiro de 2022 (pode ser emitida através do site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Não serão aceitos comprovantes de votação nem título de eleitor;

5) Documento de quitação com o Serviço Militar (apenas candidatos do sexo masculino; deve conter nº de RA);

6) Formulário para cadastro, disponível em:

https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/aluno_especial_-_pos-graduacao_0.doc

(também pode ser obtido em: <http://www.supac.ufba.br> – CARE - Aluno - Formulários - Aluno Especial Pós-Graduação), preenchido e assinado pela(o) candidata(o);

7) Uma foto 3X4 (deve atender aos seguintes requisitos: foto única; formato 3x4; colorida; foto de frente, com fundo em cor chapada/lisa; recente, tirada preferencialmente nos últimos seis meses; exibir rosto inteiro e centralizado, com face descoberta e olhos aparentes; clara e nítida);

8) Da taxa de inscrição:

8.1) GRU de inscrição E comprovante de pagamento da taxa OU;

8.2) Comprovação de isenção, de acordo com os itens 2.3.1 ou 2.3.2.

ARQUIVO 2 (Ambos arquivos em um único PDF)

Currículo Lattes (plataforma CNPq: <https://lattes.cnpq.br>);

Carta de Interesse (máximo de uma lauda), com indicação obrigatória do(s) componente(s) pleiteado(s), apresentando exposição dos motivos de interesse por cursá-lo(s).

II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO DE PESSOAS ESTRANGEIRAS

A pessoa candidata estrangeira, sem visto de residência permanente no Brasil, deverá enviar os seguintes documentos:

ARQUIVO 1 (Toda a documentação em um único arquivo em PDF, na ordem que segue)

1) Cópia da tradução juramentada do Diploma de Graduação (para pleito à vaga no Mestrado) ou do Diploma de Mestrado (para pleito à vaga no Doutorado) ou Certificado de conclusão de curso, reconhecido por instituição do país em que foi emitido;

2) Cópia da tradução juramentada do Histórico Escolar de Graduação (para pleito à vaga no Mestrado) ou de Mestrado (para pleito à vaga no Doutorado), em que constem, além das menções, os créditos ou carga horária de cada disciplina;

3) Cópia do passaporte com visto de estudante atualizado. Pessoas candidatas nascidas em países que compõem o Mercosul não precisam desse visto;

4) Cadastro de Pessoa Física (CPF) provisório;

5) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

6) Formulário para cadastro, disponível em:

https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/aluno_especial_-_pos_graduacao_0.doc

(também pode ser obtido em: <http://www.supac.ufba.br> – CARE - Aluno - Formulários - Aluno Especial Pós-Graduação), preenchido e assinado pela(o) candidata(o)

7) Uma foto 3X4 (deve atender aos seguintes requisitos: foto única; formato 3x4; colorida; foto de frente, com fundo em cor chapada/lisa; recente, tirada preferencialmente nos últimos seis meses; exibir rosto inteiro e centralizado, com face descoberta e olhos aparentes; clara e nítida);

8) GRU de inscrição + comprovante de pagamento da taxa ou comprovação de isenção, de acordo com os itens 2.3.1 ou 2.3.2.

ARQUIVO 2 (Ambos arquivos em um único PDF)

1) Currículo *Vitae* ou Lattes, caso possua (plataforma CNPq: <https://lattes.cnpq.br>);

Carta de Interesse (máximo de uma lauda), com indicação obrigatória do(s) componente(s) pleiteado(s), apresentando exposição dos motivos de interesse por cursá-lo(s).

2.4.2.1 Diplomas emitidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de cópia da tradução oficial.

2.4.2.2 O arquivo da carta intenção (para as disciplinas que exigem), deve ser nomeado como “Código da disciplina – Nome da(o) Candidata(o)”, por exemplo: “FCHX00 – Nome e Sobrenome(s)”. No cabeçalho da carta deve constar o código e nome do componente e o nome da(o) docente.

2.4.2.3 O arquivo do Currículo Lattes ou Vitae deve ser nomeado como “Currículo – Nome da/do candidata/o”.

2.4.2.4 Havendo mais de uma inscrição por candidato, será considerada apenas a última realizada.

3 DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

3.1 O resultado da seleção será divulgado na página <www.ppgf.ufba.br> até as 23h59 do dia 14 de fevereiro de 2022.

3.2 Para que sua matrícula na(s) disciplina(s) seja efetivada, o candidato selecionado deve enviar o comprovante de pagamento da GRU de matrícula, no valor de R\$ 193,64 (MESTRADO) ou R\$ 261,98 (DOUTORADO), no período de 16 a 18 de fevereiro de 2022, para o e-mail secretariappgf@ufba.br

3.3 A GRU deve ser gerada no link https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=. Deve ser selecionado o serviço MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO) ou MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO).

3.4. Até o dia 14 de março, as/os candidatas/os matriculadas/os receberão por e-mail as instruções para o autocadastro no portal SIGAA, onde os discentes podem acompanhar seu curso e emitir comprovante de matrícula e histórico.

4 DO CRONOGRAMA

4.1 As datas de realização das inscrições, dos resultados e da efetivação da matrícula e início e fim do semestre constam na tabela a seguir:

DATA	ATIVIDADE	HORÁRIO
08 a 11.02.2022	Inscrições	Até 12h00
Até 14.02.2022	Resultado da seleção	Até 23h59
16 a 18.02.2022	Envio do comprovante de pagamento da taxa de matrícula + GRU	Até 23h59
07.03.2021	Início do semestre 2022.1	-
15.08.2021	Fim do semestre 2022.1	-

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato deve ficar atento aos procedimentos, sendo responsável por apresentar documentos verídicos e legíveis, efetuar os pagamentos de forma correta e por cumprir os prazos especificados.

5.2 Não serão aceitos comprovantes de agendamento do pagamento das taxas, assim como não haverá prorrogação de recebimento de documentos ou devolução de valores pagos erroneamente pelo candidato.

5.3 Quaisquer dúvidas e esclarecimentos que se façam necessários após a leitura **integral** deste Edital e seu anexo podem ser obtidos através de mensagem para secretariappgf@ufba.br.

5.4 Ao se inscrever neste processo seletivo, a/o candidata/o reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e na legislação na qual o mesmo se baseia.

Salvador, 08 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Marco Aurélio Oliveira da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF)
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH)
Universidade Federal da Bahia (UFBA)

ANEXO 1

PROGRAMAS DOS COMPONENTES OFERTADOS EM 2022.1

(clique no código do componente para ter acesso ao programa)

Filosofia da Mente ([FCH641](#)) - Prof. Giovanni Rolla (68h - 04 cr) | Segundas-feiras, 13h55 às 16h40

Filosofia Política e Contemporaneidade ([FCH643](#)) [Tema de Estudo em 2022.1: *A história da sexualidade e o governo da vontade em Michel Foucault*] - Prof. Malcom G. Rodrigues (68h - 04 cr) | Sextas-feiras, 13h55 às 16h40

Tópicos Especiais em Estética ([FCHK36](#)) [Tema de estudo em 2022.1: *História da arte como montagem*] - Profª Docente: Rosa Gabriella de Castro Gonçalves (68h - 04 cr) | Terças-feiras, 14h00

Tópicos Especiais em Metafísica ([FCHK49](#)) [Tema de estudo em 2022.1: *O lugar da doméstica na filosofia: filósofas antigas em questão*] - Profª Gislene Vale dos Santos (68h - 04 cr) | Quintas-feiras, 14h00 às 18h00